

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 22 de agosto de 2011, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2011, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

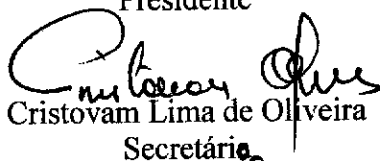
Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

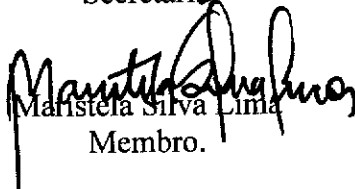
Salvador, 22 de agosto de 2011.



Vera Lúcia Freitas Mattos  
Presidente



Cristovam Lima de Oliveira  
Secretário



Maristela Silva Lima  
Membro.

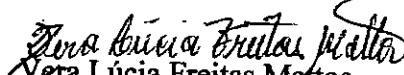
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

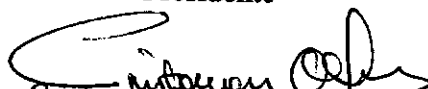
Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 29 de agosto de 2011, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de abril, maio e junho e julho do ano de 2011, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.


Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 29 de agosto de 2011.

  
Vera Lúcia Freitas Mattos  
Presidente

  
Cristovam Lima de Oliveira  
Secretário

  
Maristela Silva Lima  
Membro.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos nos dias 13 e 14 de dezembro de 2011, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2011, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

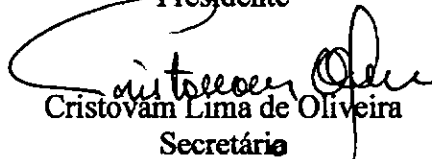
Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 14 de dezembro de 2011.

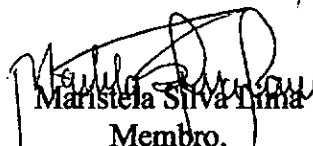
Vera Lúcia Freitas Mattos

Presidente



Cristóvam Lima de Oliveira

Secretária



Maristela Silva Lima

Membro.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 25 de janeiro de 2012, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 2011, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

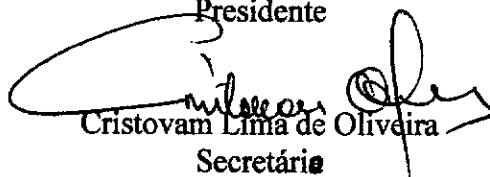
Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 25 de janeiro de 2012.



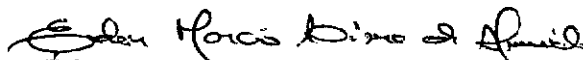
Vera Lúcia Freitas Mattos

Presidente



Cristovam Lima de Oliveira

Secretária



Eden Marcio Lima de Almeida

Membro.